



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.052.687,74</b>	<b>971.328,45</b>	<b>10.131.630,43</b>	<b>937.406,16</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>474.800,93</b>	<b>28.140,70</b>	<b>435.234,19</b>	<b>200.769,10</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>361.326,80</b>	<b>21.701,91</b>	<b>331.216,23</b>	<b>105.343,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>265.042,30</b>	<b>14.441,23</b>	<b>242.955,44</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.884,32	910,27	31.060,63	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>49.053,02</b>	<b>6.185,96</b>	<b>44.965,26</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	47.579,83	5.911,53	43.614,84	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.473,19	274,43	1.350,42	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	182.104,96	7.345,00	166.929,55	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>96.284,50</b>	<b>7.260,68</b>	<b>88.260,79</b>	<b>105.343,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.284,50	7.260,68	88.260,79	0,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	105.343,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>113.474,13</b>	<b>6.438,79</b>	<b>104.017,96</b>	<b>95.426,10</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>24.232,36</b>	<b>1.230,00</b>	<b>22.213,00</b>	<b>23.562,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	9.166,91	1.230,00	8.403,00	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	229,09	0,00	210,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	23.562,00
1.1.2.1.41.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Barracas em Festas Folclóricas	14.836,36	0,00	13.600,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>89.241,77</b>	<b>5.208,79</b>	<b>81.804,96</b>	<b>71.864,10</b>
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	209,45	0,00	192,00	0,00
1.1.2.2.05.00	Taxa de Certidão	8.682,13	676,07	7.958,62	0,00
1.1.2.2.06.00	Taxa de Conseqüência de Calçamento	18.246,55	567,29	16.726,00	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	43.367,96	3.349,86	39.753,96	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	65,45	0,00	60,00	0,00
1.1.2.2.23.00	Taxa de Matadouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	18.670,23	615,57	17.114,38	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	71.864,10
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>174.915,24</b>	<b>15.061,39</b>	<b>160.338,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>174.915,24</b>	<b>15.061,39</b>	<b>160.338,97</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	174.915,24	15.061,39	160.338,97	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>85.455,50</b>	<b>7.882,54</b>	<b>78.334,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>6.163,64</b>	<b>350,00</b>	<b>5.650,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>Aluguéis</b>	<b>6.163,64</b>	<b>350,00</b>	<b>5.650,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.2.00.00</b>	<b>Arrendamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.9.00.00</b>	<b>Outras Receitas Imobiliárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>65.118,93</b>	<b>6.371,34</b>	<b>59.692,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>65.118,93</b>	<b>6.371,34</b>	<b>59.692,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>39.960,37</b>	<b>4.983,44</b>	<b>36.630,34</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.774,51	210,19	1.626,63	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	62,17	0,00	56,99	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	38.123,69	4.773,25	34.946,72	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>25.158,56</b>	<b>1.387,90</b>	<b>23.062,01</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	25.158,56	1.387,90	23.062,01	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>14.172,93</b>	<b>1.161,20</b>	<b>12.991,85</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>166.441,19</b>	<b>15.931,48</b>	<b>152.571,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>18.233,01</b>	<b>1.646,00</b>	<b>16.713,59</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	18.233,01	1.646,00	16.713,59	0,00
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>148.208,18</b>	<b>14.285,48</b>	<b>135.857,50</b>	<b>0,00</b>
1.5.4.0.01.00	Taxa de Serviços de Água e Esgoto	148.208,18	14.285,48	135.857,50	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>13.218,02</b>	<b>1.339,18</b>	<b>12.116,52</b>	<b>172.474,95</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>13.218,02</b>	<b>1.339,18</b>	<b>12.116,52</b>	<b>1.178,10</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	13.218,02	1.339,18	12.116,52	0,00
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	1.178,10
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	0,00	0,00	0,00	171.296,85
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.815.474,65</b>	<b>877.743,56</b>	<b>8.997.518,44</b>	<b>558.271,61</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>9.815.474,65</b>	<b>877.743,56</b>	<b>8.997.518,44</b>	<b>558.271,61</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.321.329,46</b>	<b>557.112,48</b>	<b>5.794.552,01</b>	<b>558.271,61</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>5.485.883,44</b>	<b>475.369,02</b>	<b>5.028.726,49</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.474.098,37	475.113,98	5.017.923,51	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.785,07	255,04	10.802,98	0,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>17.674,08</b>	<b>8.100,62</b>	<b>16.201,24</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.98	Transferências de Recursos CEX	17.674,08	8.100,62	16.201,24	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>72.586,43</b>	<b>6.761,22</b>	<b>66.537,56</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	203,85	19,38	186,86	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	72.382,58	6.741,84	66.350,70	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>491.695,65</b>	<b>46.592,87</b>	<b>450.721,01</b>	<b>542.956,31</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	120.424,91	10.547,25	110.389,50	0,00
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	451.903,70
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	76.652,61
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	14.400,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	167.093,18	15.587,50	153.168,75	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	130.496,73	10.500,00	119.622,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.090,91	1.200,00	12.000,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	28.299,01	5.958,12	25.940,76	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	32.290,91	2.800,00	29.600,00	0,00
1.7.2.1.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.966,13	2.062,50	8.218,95	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>227.060,13</b>	<b>16.770,95</b>	<b>208.138,46</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	95.643,95	7.892,44	87.673,62	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	37.289,45	3.798,00	34.182,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	94.126,73	5.080,51	86.282,84	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	17.463,60	1.455,30	16.008,30	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	15.315,30
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.367.564,40</b>	<b>222.156,18</b>	<b>2.170.267,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.367.564,40</b>	<b>222.156,18</b>	<b>2.170.267,37</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.028.948,87	215.843,91	1.859.869,80	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	268.705,22	2.097,76	246.313,12	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	39.769,44	4.214,51	36.455,32	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.140,87	0,00	27.629,13	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.126.580,79</b>	<b>98.474,90</b>	<b>1.032.699,06</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.126.580,79	98.474,90	1.032.699,06	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>322.382,21</b>	<b>25.229,60</b>	<b>295.517,02</b>	<b>5.890,50</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>13.199,61</b>	<b>1.002,72</b>	<b>12.099,64</b>	<b>5.890,50</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>8.036,06</b>	<b>1.002,72</b>	<b>7.366,39</b>	<b>5.890,50</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	5.890,50
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.036,06	1.002,72	7.366,39	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>5.163,55</b>	<b>0,00</b>	<b>4.733,25</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.062,64	0,00	4.640,75	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	100,91	0,00	92,50	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>20.692,27</b>	<b>1.175,85</b>	<b>18.967,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>20.692,27</b>	<b>1.175,85</b>	<b>18.967,91</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.692,27	1.175,85	18.967,91	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>288.490,33</b>	<b>23.051,03</b>	<b>264.449,47</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	288.490,33	23.051,03	264.449,47	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>827.948,73</b>	<b>0,00</b>	<b>758.953,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>26.130,55</b>	<b>0,00</b>	<b>23.953,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>26.130,55</b>	<b>0,00</b>	<b>23.953,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	26.130,55	0,00	23.953,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>801.818,18</b>	<b>0,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>801.818,18</b>	<b>0,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>638.181,82</b>	<b>0,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	638.181,82	0,00	585.000,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>163.636,36</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	163.636,36	0,00	150.000,00	0,00
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.3.0.00.00	Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.591.355,67</b>	<b>-161.068,53</b>	<b>-1.458.742,70</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.591.355,67</b>	<b>-161.068,53</b>	<b>-1.458.742,70</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.591.355,67</b>	<b>-161.068,53</b>	<b>-1.458.742,70</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.100.653,49</b>	<b>-95.350,68</b>	<b>-1.008.932,37</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.097.160,77</b>	<b>-95.059,62</b>	<b>-1.005.730,71</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.094.803,92	-95.008,62	-1.003.570,26	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-2.356,85	-51,00	-2.160,45	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-317,52</b>	<b>0,00</b>	<b>-291,06</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-317,52	0,00	-291,06	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.175,20	-291,06	-2.910,60	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-490.702,18</b>	<b>-65.717,85</b>	<b>-449.810,33</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-490.702,18</b>	<b>-65.717,85</b>	<b>-449.810,33</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-428.651,45	-64.125,50	-392.930,50	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-IPVA	-53.736,91	-419,52	-49.258,83	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-8.313,82	-1.172,83	-7.621,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.289.280,80</b>	<b>810.259,92</b>	<b>9.431.840,73</b>	<b>937.406,16</b>